



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 031-A/2021- Contratada: BS Conceito.**
- **Errata Nº 002/2021 Pregão Eletrônico Sistema De Registro De Preços 005/2021 Edital De Licitação Nº 019/2021.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-A/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 – CARTA CONVITE Nº 002/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031-A/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** BS CONCEITO, sediada à Rua Quintino Bocaiúva, 500, sala 201, centro - Valença-Ba, inscrita no CNPJ nº 12.974.145/0001-72, inscrição municipal sob o nº 00013323, inscrita no CREA/BA sob o nº 0010108882, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Senhor Bertolino de Jesus Junior, portadora da Carteira de Identidade nº 917440242, emitida por Secretaria de segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 025.113.275-70, residente e domiciliada na Marechal Inocêncio Galvão de Queiroz, 287, 1º Andar, Graça, Valença – Ba, CEP: 45.400-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual, conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de acréscimos ou supressões inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo segundo da cláusula primeira do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO:** Ao contrato original no valor global **R\$ 297.382,52 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, APLICA-SE O ACRÉSCIMO no valor global de **R\$ 32.611,72 (trinta e dois mil seiscentos e onze reais e setenta e dois centavos)**, equivalente aproximadamente ao percentual de 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento), conforme disposto no ANEXO I deste termo, passando o contrato original a vigorar com o valor global de **R\$ 329.994,24 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 20 de abril de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 20/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Bertolino de Jesus Junior - CPF Nº 025.113.275-70. **TESTEMUNHAS:** Jorimar Jorge Souza Britto - CPF nº: 646.283.615-68 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF nº: 909.685.225-72.

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

ERRATA Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através do Pregoeiro Oficial do Município, abaixo assinado e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 503, datado de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 501 de 02 de março de 2021, Decreto Municipal nº 551 de 17 de março de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar, a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico 005/2021, tipo menor preço global, cujo objeto consiste na contratação futura de pessoas jurídicas objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Políticas Sociais e Saúde no Município de Cairu, Estado da Bahia, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

No Item 6. da Planilha de especificações do objeto (Anexo I do Edital).

Lote - 2 Gêneros Alimentícios (Não Perecíveis) - Disputa Geral

ONDE-SE LÊ

ITEM	PRODUTOS	EMBALAGEM	UNID.	SEMPs	SEAD	SESAU	TOTAL
				QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
47	Fermentado, biológico seco, instantâneo, em pó, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Embalagem de 50g	Unid.	20	0	20	40

LEIA-SE:

ITEM	PRODUTOS	EMBALAGEM	UNID.	SEMPs	SEAD	SESAU	TOTAL
				QUANT	QUANT	QUANT	QUANT
47	Fermentado, biológico seco, instantâneo, em pó, validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA; Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, declaração com o teor de sal adicionado, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	Embalagem de 10g	Unid.	20	0	20	40

Cairu - Bahia, 20 de abril de 2021.

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Pregoeiro Oficial

Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro – Tel: (75) 3653-2151
CAIRU/BA, CEP: 45420-000